PORTARIA Nº 04/2024 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, IX da LC 95/13, à vista do artigo 79, § 3º da Lei Municipal 129/95, **INTERROMPE, a pedido do servidor, a licença sem vencimentos** concedida ao Sr. **Phelippe Santos do Bom Sussesso,** reg. 15, ocupante do cargo de Administrador, a partir de 01/02/2024.

Bertioga, 25/01/2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV